



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

29
B

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Processo nº 5683/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para revisão preventiva de 2.000 horas da Patrula placas JBR3J26 com amparo no artigo 74, inciso I da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 515/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 04 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal